CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 668/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 05 / 09 / 2025
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a adoção de medidas cabíveis para a reforma do calçamento das ruas Luiz Alves Parente, Joaquim Alves Parente, Valdemar Carneiro Lima e Rita Praciano Sampaio, localizadas no Centro do Distrito de Icaraí, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

Essas vias são de grande circulação para os moradores e contribuem diretamente para a qualidade de vida da comunidade local. O estado atual do calçamento pode comprometer a segurança dos pedestres e veículos, bem como prejudicar o desenvolvimento econômico e social da região. Portanto, a intervenção proposta visa garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e conforto, além de valorizar o patrimônio urbano do distrito.

Solicita-se, assim, que o Poder Executivo, por meio da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Infraestrutura, avalie e adote as medidas necessárias para a realização desta obra essencial. Tal iniciativa atenderá às demandas da população e refletirá no aprimoramento dos serviços públicos oferecidos no município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 2 de setembro de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02 / 09 / 2025
Servidor:
Matrícula: 1264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado ( ) Desaprovado
( ) Arquivado
Em, 05 / 09 / 2025
Presidente